



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 25.075/2023
Contrato nº 41/2023
Termo Aditivo nº 09/2026**

ALENCAR
MINORU
IZUMI
25/05/2026 14:52

BONIFÁCIO
TSUNETAME
HIGA
JUNIOR
25/05/2026 14:53

EMANUEL
SOCIO
MAGALHÃES
25/05/2026 15:23

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LINKS
DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, ACESSO À INTERNET E
SERVIÇOS AGREGADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E
A EMPRESA ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Secretário Administrativo Secretário Administrativo ALENCAR MINORU IZUMI, portador do Registro Geral CPF nº 366.038.721-53, nomeado pela Portaria TRT/GP/DG nº 269/2024, a quem foi conferido poderes de representação consoante Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.798.740/0019-59, com sede na Avenida das Bandeiras nº 1475, Jardim Jockey Club, em Campo Grande – MS, CEP 79.080-001, telefones (49) 9 9962-0065 / 9 8824-3636 / 3330-0200, e-mail: assinatura.contratos@acessoline.net.br, neste ato representada pela Procuradora CRISTIANE APARECIDA BUSATTO, portadora do RG nº 4.598.489 SSP/SC e do CPF nº 048.342.279-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato originário nº 41/2023 referente à contratação de links de comunicação de dados, acesso à internet e serviços agregados.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula 3ª do contrato originário.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 30 (trinta) meses, a contar de 25 de maio de 2026, consoante disposto no *caput* da cláusula 3ª e parágrafo único da cláusula 23 do contrato originário.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 25.075/2023
Contrato nº 41/2023
Termo Aditivo nº 09/2026**

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente termo aditivo correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, no PTRES 168296 e na Natureza de Despesa nº 3.3.90.40, conforme Nota de Empenho nº 2026NE000075, reforçada em 25.05.2026.

CLÁUSULA 5ª – DO VALOR

O valor mensal estimado da presente contratação permanece em **R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais)**, totalizando o valor global estimado de **R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)**, para o período de 30 (trinta) meses, observando-se cada preço unitário e total, pormenorizados na tabela a seguir:

ITEM 11 – Link Provedor de Internet IP - B

ITEM 11						
Item	Localidade	Banda Mbps	Valor Unitário Mensal por Mbps	Valor Mensal Por Link	Valor Total por Link (30 meses)	Quantidade de Links
11 – Link Internet IP	- Campo Grande	1.000	R\$ 2,53	R\$ 2.530,00	R\$ 75.900,00	1
Total mensal do item 11						R\$ 2.530,00
Total do Item 11 (30 meses)						R\$ 75.900,00

Parágrafo único. Nos termos da Cláusula 18 – DO REAJUSTE, do contrato originário fica resguardado o direito ao reajuste contratual, já solicitado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 25.075/2023
Contrato nº 41/2023
Termo Aditivo nº 09/2026**

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande – MS, 25 de maio de 2026.

(documento assinado digitalmente)
ALENCAR MINORU IZUMI
CONTRATANTE

CRISTIANE APARECIDA BUSATTO:04834227979
(documento assinado digitalmente)
CRISTIANE APARECIDA BUSATTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

(documento assinado digitalmente)
EMMANUEL SOCIO MAGALHÃES
Secretário de Tecnologia da Informação e
Comunicações Substituto

(documento assinado digitalmente)
BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR
Analista Judiciário





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 25.058/2023. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Oi Soluções S.A, inscrita no CNPJ sob nº 09.719.875/0001-12. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2023. Objeto: Prorrogar, por mais 30 (trinta) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 40/2023, referente à contratação de links de comunicação de dados, acesso internet e serviços agregados. Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula 3ª do contrato originário. PTRES 168296. Natureza de Despesa 3.3.90.40. 2026NE000252 e 2026NE000253. Data da assinatura: 27.5.2026.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 25.075/2023. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Acessoline Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 14.798.740/0019-59. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2023. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário nº 41/2023 por 30 (trinta) meses, a contar de 25.5.2026, consoante disposto no caput da cláusula 3ª e parágrafo único da cláusula 23 do contrato originário, referente à contratação de links de comunicação de dados, acesso à internet e serviços agregados. Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula 3ª do contrato originário. PTRES 168296. Natureza de Despesa 3.3.90.40. 2026NE000075. Data da assinatura: 25.5.2026.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n. 11/2026 (25198849), Contratante: Justiça Federal/SJAM, CNPJ: 05.419.225/0001-09. Contratada: Diego Souza Oliveira Ltda, CNPJ: 43.111.060/0001-94. Objeto: aquisição de água mineral, com garrafão de 20 litros, para a Unidade Avançada de Atendimento de Tefé/AM (UAA-TFE). Valor Total: R\$4.849,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Nota de Empenho 2026NE220 (25178312). P.A. n. 0001432-31.2026.4.01.8002. Data de Assinatura: 27/05/2026. Assinado por: Daniel Rodrigues de Oliveira, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante, e Sr. Diego Souza Oliveira, pela contratada.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Credenciamento n. 01/2026 (24725314), Credenciante: Justiça Federal/AM. Credenciado: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ 04.666.319/0001-01. Objeto: prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do TRF-1ª Região, do TRF-6ª Região, das Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, inscritos no Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região - Pro-Social. Valor: Os constantes da Tabela adotada pelo Credenciante. Dotação Orçamentária: natureza da despesa 33903950, programa de trabalho 02301056920040001. Nota de Empenho: 2026NE000088. Vigência: A partir de sua assinatura, vigorará por tempo indeterminado, enquanto for conveniente às Partes, observados os termos da Cláusula da Resilição. Base Legal: Lei n. 14.133/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL (Resolução Presi/Secbe 09/2014), P. A. n. 6.839/2006/TRF1 (0007218-48.2015.4.01.8000) e Portaria Diref n. 75/2022 (16130392). P.A. 0000806-12.2026.4.01.8002. Data de Assinatura: 27/05/2026. Assinado por: Sr. Daniel Rodrigues de Oliveira, Diretor da Secretaria Administrativa, pela credenciante, e Sra. Marianne Lago Rodrigues de Melo, pela credenciada.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Credenciamento n. 02/2026 (24725358), Credenciante: Justiça Federal/AM. Credenciado: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA MANAUS LTDA, CNPJ 84.490.648/0001-83. Objeto: prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do TRF-1ª Região, do TRF-6ª Região, das Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, inscritos no Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região - Pro-Social. Valor: Os constantes da Tabela adotada pelo Credenciante. Dotação Orçamentária: natureza da despesa 33903950, programa de trabalho 02301056920040001. Nota de Empenho: 2026NE000088. Vigência: A partir de sua assinatura, vigorará por tempo indeterminado, enquanto for conveniente às Partes, observados os termos da Cláusula da Resilição. Base Legal: Lei n. 14.133/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL (Resolução Presi/Secbe 09/2014), P. A. n. 6.839/2006/TRF1 (0007218-48.2015.4.01.8000) e Portaria Diref n. 75/2022 (16130392). P.A. 0000808-79.2026.4.01.8002. Data de Assinatura: 27/05/2026. Assinado por: Sr. Daniel Rodrigues de Oliveira, Diretor da Secretaria Administrativa, pela credenciante, e Sra. Marianne Lago Rodrigues de Melo, pela credenciada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026 - UASG 90023

Nº Processo: 42738720264018005. Objeto: Registro de preços para a aquisição de aparelhos de ar condicionado para atendimento à demanda da Seção Judiciária do Distrito.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 28/05/2026 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/90023-5-90014-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/06/2026 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

FELIPE BARBOSA DE TOLEDO
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/05/2026) 90023-00001-2025NE111111

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE E QUITAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Quitação e Ajuste de Contas do Contrato n. 14/2025 de serviços de locação de caçambas estacionárias de, no mínimo, 5m³. OBJETO: Quitação de valores devidos a Paulo Heberto Dourado Toledo, referentes ao reajuste aplicável ao período compreendido entre janeiro/2026 a abril/2026. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Paulo Heberto Dourado Toledo. VALOR TOTAL DEVIDO: R\$ 70,98. VIGÊNCIA: 06/01/2026 a 10/04/2026. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 3159-81.2024.4.01.8006, Lei n. 14.133/21 e demais legislação aplicável. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2026. Assinado por Rogério Magno da Costa, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante e, Paulo Heberto Dourado Toledo, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Proc.: 509-75.2026.4.01.8011. Contratante: A União - Justiça Federal de Primeiro Grau - PI. Contratada: ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA. - CNPJ/MF sob o n. 23.146.506/0001-09. Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n. 13/2023. Objeto: manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual, nos termos da Cláusula Nona, item um, Parágrafo Único, do Contrato nº 13/2023, em razão da variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), , considerando os acréscimos e decréscimos ao valor contratual durante os períodos vigentes, conforme demonstrado a seguir: I) decréscimo de R\$ 112,76, correspondendo ao percentual de -3,76% ao valor contratual originário de R\$ 3.000,00, perfazendo no novo valor mensal de R\$ 2.887,24, com efeito financeiro diminutivo a partir de 05 de março de 2024; II) acréscimo de R\$ 243,81, correspondendo ao percentual de 8,44% ao valor contratual de R\$ 2.887,24, perfazendo no novo valor mensal de R\$ 3.131,05, com efeito financeiro aumentativo a partir de 05 de março de 2025; III) decréscimo de R\$ 81,31, correspondendo ao percentual de -2,60% ao valor contratual de R\$ 3.131,05, perfazendo no novo valor mensal de R\$ 3.049,74, com supressão de R\$500,00, conforme 2º Aditivo ao contrato , perfazendo o valor total de R\$2.549,74, com efeito financeiro diminutivo a partir de 03 de novembro de 2025; IV) decréscimo de R\$1,63, correspondendo ao percentual de -0,06%, ao valor contratual de R\$2.549,74, perfazendo o novo valor total de R\$2.548,11, com efeito financeiro a partir de 05 de março de 2026. Fundamento legal: artigos 135 e 136 da Lei n. 14.133/2021. Assinado em 26.05.2026 pelo Juiz Federal Rodrigo Pinheiro do Nascimento, Diretor do Foro da Justiça Federal - PI.

2ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso 01/2026. Processo 0001517-87.2026.4.02.8002. Objeto: Cessão de uso oneroso e precário da área de 33,88 m2, localizada no 1º andar, sala 103 E, do prédio sede da Seção Judiciária do Espírito Santo, com endereço à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória, ES. Cedente: União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ 05.424.467/0001-82. Cessionária: Associação dos Servidores da Justiça Federal do Espírito Santo - ASSEJUFES, CNPJ: 02.497.358/0001-05. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21 e Resolução nº 727/2021 do CJF. Valor mensal da Cessão de Uso: R\$ 2.154,90. Assinatura: 18/05/2026. Vigência: 10 anos. Signatários: Fernando Cesar Baptista de Mattos, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Cedente e Thiagus Coelho Freitas, pela Cessionária.

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0001543-97.2022.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: CLARO S.A. (CNPJ: 40.432.544/0001-47). Espécie: Termo Aditivo nº 19/2026 ao Contrato nº 9/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 04/2022. Objeto: Prorrogação do contrato originário por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2026 até 30/06/2027. Valor Global: R\$ 31.474,20. Assinatura: 25/05/2026. Signatários: Pelo Contratante: Fernando Nardon Nielsen - Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Pela Contratada: Vinicius Gontijo Campos, procurador.

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022 P.A.: 0001958-53.2022.4.04.8002. Espécie: 3º Aditivo ao Contrato nº 21/2022. CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019. CONTRATADA: PINHO CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ 32.196.811/0001-04. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e materiais de consumo, para equipamentos de ar-condicionado do tipo split, e de renovação de ar, instalados nos prédios: Item 01 - Rio do Sul; Item 02 - Tubarão; e Item 05 - Joinville (incluindo UAA de São Francisco do Sul), e ainda prestação de serviços eventuais de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo split e fornecimento eventual de carga de gás e compressores. OBJETO DO ADITIVO: atualização da lista de equipamentos a serem manutidos, com acréscimo quantitativo, atualização da planilha de custos e formação de preços e aumento de R\$ 147,16 no valor mensal do contrato e, ainda, a prorrogação da vigência contratual de 30/05/2026 até 29/05/2027. VALOR TOTAL: R\$ 49.588,44. CLASS. ORÇ.: PT 168312 ED 339039 NE 2026NE000193 de 26/01/2026. BASE LEGAL: artigos 57, II e 65, I, b, c/c §1º, da Lei n.º 8.666/93. ASS: 25/05/2026, Jairo Gilberto Schäfer, Juiz Federal Diretor do Foro.

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2026 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RN, CNPJ nº 05.441.836/000-45 e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNI-RN, CNPJ nº 08.340.515/0003-04. OBJETO: Concessão de estágio curricular obrigatório, não remunerado, de acordo com o(s) projeto(s) pedagógicos(s) do(s) curso(s). AMPARO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014 e da Lei nº 14.133/2021, no que couber. PA 0001199-13.2026.4.05.7100. VIGÊNCIA: 5 anos. 26/05/2026 a 26/05/2031. ASSINADO em 26/05/2026, pela JFRN, Juiz Federal Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Diretor do Foro, e pela UNI-RN, Daladier Pessoa da Cunha Lima, Reitor.

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 - UASG 926285

Nº Processo: 00176.003175/2025-23. Objeto: Guarda de Documentos. Entrega das propostas e edital disponível a partir de 27/5/2026, às 8h no site www.gov.br/compras/pt-br. Edital também disponível em <https://transparencia.caurs.gov.br/>. Sessão pública em 15/6/2026 às 9h no site www.gov.br/compras/pt-br.

ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA
Presidente do Conselho

